



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 | E-mail: ufcinclui@acessibilidade.ufc.br | Site: www.acessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC

Processo seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC

CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO - 2ª CONVOCATÓRIA

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) listados(as) a seguir, selecionados(as) no processo seletivo do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED/UFC, regido pelo Edital nº 01/2026/ACESSIBILIDADE/UFC, **para o envio do Termo de Compromisso assinado.**

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) E CONVOCADOS(AS) PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO

Vanessa da Silva Brito

Instruções:

- 1) Preencher o formulário do Termo de Compromisso: <https://forms.gle/QKVEvwBk4xrdTyPV9>
- 2) Depois de preencher o formulário, o Termo de Compromisso será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado;
- 3) Fazer o *download* do Termo de compromisso recebido no e-mail;
- 4) O(a) estudante selecionado(a) ou seu/sua representante legal deverá assinar o Termo de Compromisso. A assinatura pode ser realizada por meio do [serviço de assinatura eletrônica do Governo Federal](#) ou outra forma de assinatura eletrônica válida;
- 5) **Até às 23h59min do dia 06/05/2026, enviar o Termo de Compromisso assinado para o e-mail da Secretaria de Acessibilidade da UFC, ufcinclui@acessibilidade.ufc.br, em formato PDF.**

Fortaleza, 4 de maio de 2026.

Prof.ª Marilene Calderaro da Silva Munguba

Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED
Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Incluir



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba, Diretora**, em 04/05/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6328286** e o código CRC **43044B3F**.